



EDITAL/SES Nº 27, 12 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 302/2019/SES/GASEC, de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela PORTARIA DE INSTRUTORIA/SES Nº 352, de 25 de maio de 2017, sendo executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GASEC nº 302/2019.

2. DAS VAGAS, DATAS, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO:

2.1 Serão ofertados o total de 02 (duas) vagas para docentes, que deverão ter título de Especialista em Ciências da Saúde e/ou Controle de Infecção e/ou Saúde do Trabalhador e/ou Ciências do Ambiente, com conhecimento acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto; domínio didático e metodológico, especialmente por meio da metodologia da problematização, além de experiência como facilitador.

2.2 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os demais candidatos denominados “suplentes”.

2.3 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função conforme a necessidade do curso.

2.4 Os selecionados para o desempenho da atividade de docência irão atuar no município de Palmas - TO.

2.5 O Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR ocorrerá na modalidade 100% presencial, com carga horária total de 20 horas, com uma turma de 30 discentes.

2.6 O curso se realizará no município de Palmas - TO, no auditório do Hospital e Maternidade Dona Regina (104 Norte, Rua NE 05, Lote 31-41, Plano Diretor Sul), no segundo semestre de 2019.



2.7 O curso contemplará as seguintes temáticas:

- Classificação e manipulação de lixos e resíduos;
- Destino Adequado de lixos e resíduos;
- Resíduos em ambiente hospitalar.

2.8 Da atividade, modalidade do Curso, descrição das atividades e remuneração: descritas no quadro a seguir:

| Atividade | Modalidade do Curso | Descrição das Atividades | Remuneração | Carga Horária |
|-----------|---------------------|---|-------------------------------------|---------------|
| Docente | Presencial | -Organizar e planejar as aulas; -Fornecer o material didático para reprodução; -Ministrar conteúdos teóricos e atividades práticas; - Acompanhar o discente em todo o seu processo de ensino aprendizagem, motivando-o e esclarecendo dúvidas; - Elaborar o relatório final do curso de acordo com o modelo entregue pelo responsável do curso. | * R\$ 100,00/hora - especialista | 20 horas aula |

***De acordo a PORTARIA de INSTRUTORIA/SES Nº 352, DE 25 DE MAIO DE 2017**

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo; servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Ser graduado na área da saúde;
- b) Ser especialista em Controle de Infecção ou Saúde do Trabalhador ou Ciência do Ambiente;
- c) Ter experiência na docência;
- d) Ter conhecimento acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta **no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2019**, de 2^a à 6^a feira, em horário comercial;

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- b) Declaração de liberação, assinada (em caneta de cor azul) e carimbada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme Anexo III e IV deste edital.
- d) Documento:
 - ✓ RG e CPF (original e cópia);
 - ✓ Cópia do Contracheque atualizado;

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados, sendo que a incorreção ou ausência de informações sujeita o candidato à desclassificação.

4.4 Os comprovantes dos documentos constantes no item 4.2, alíneas *a, b, c, d*, deverão ser entregues na Equipe Matricial de Humanização (EMH), do Hospital e Maternidade Dona Regina, de 2^a à 6^a feira, em horário comercial, no endereço: Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 – CEP 77006-020 Palmas – TO, em envelope identificado e lacrado ou pelos Correios.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas, compreendendo a Análise Curricular e Microaula.

5.2 Análise Curricular:

- a) A análise curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, sendo avaliado conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV a este edital;
- b) A pontuação mínima para classificação do candidato deverá ser de 25 pontos;
- c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

5.3 Micro aula:

- a) A apresentação da microaula terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Anexo V, e ocorrerá na data provável de 09 de agosto de 2019, no



auditório do Hospital Dona Regina, no endereço Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 – CEP 77006-020, Palmas – TO.

b) A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. O tema poderá ser escolhido pelo candidato conforme opções abaixo e o agendamento do horário serão realizados no ato da inscrição mediante confirmação por e-mail.

Temas da micro aula:

- 1) Classificação e manipulação de lixos e resíduos;
- 2) Destino adequado de lixos e resíduos;
- 3) Resíduos em ambiente hospitalar;
- 4) Análise do potencial de aproveitamento dos resíduos recicláveis.

5.4 O candidato deverá levar 03 (três) vias do plano da microaula para a apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos, avaliação e bibliografia.

5.5 Os recursos disponibilizados para a microaula serão: data show e quadro branco.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na Análise curricular, conforme o item 5.2, serão desclassificados do processo;

6.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado final das duas etapas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O candidato aprovado deverá participar do planejamento pedagógico do curso com carga horária de 08 (oito) horas, com data e horário a ser informados por e-mail;

7.2 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 13/08/2019 no www.saude.to.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins, devendo este ser dirigido à Equipe Matricial de Humanização do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR, em horário comercial;

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

8.3 O recurso deverá ser protocolado diretamente junto à Equipe Matricial de Humanização do Hospital e Maternidade Dona Regina, no endereço: Quadra 104 Norte Rua NE-05 Lotes 31/41 – CEP 77006-020 Palmas – TO, dirigido à Comissão



de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR;

8.4 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção e o resultado final será divulgado no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins e posteriormente no Diário Oficial do Estado;

8.6 Não serão aceitos recursos via postal, fax ou ainda fora do prazo;

8.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O Resultado final e a convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 20 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Estado;

9.2 Os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas para o Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar do Hospital e Maternidade Dona Regina/HMDR deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento pedagógico por meio eletrônico em emhdonaregina@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.3 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento pedagógico implicará na sua eliminação, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de docência;
- c) Maior nota na microaula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Portal da Secretaria de Saúde do Tocantins e Diário Oficial do Estado do Tocantins;



11.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

11.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.5 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

11.6 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento pedagógico ocorrerão por conta do candidato;

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pollyana Mota Prates
Presidente da Comissão de Seleção



Anexo I



Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção “servidor estadual”;
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO: **PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES**Responsável pelo Evento: **Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar**Período de Inscrições: **22/07/2019 a 07/08/2019**Local: **PALMAS - TO****1. DADOS PESSOAIS**

| | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|------------|--|---------|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME | | | | SEXO: | <input type="checkbox"/> MASC. | <input type="checkbox"/> FEM. |
| NECESSIDADE ESPECIAL: | <input type="checkbox"/> | QUAL? | | | | |
| SIM | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| NÃO | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| CEP: | | CIDADE: | | ESTADO: | | |
| TEL. RES | | CEL: | | E-MAIL: | | |
| RG | | ORG. EXP.: | | CPF: | | |

2. DADOS PROFISSIONAIS SERVIDOR PÚBLICO

| | | | |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO: | | LOTAÇÃO: | |
| TIPO DE SERVIDOR | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL | <input type="checkbox"/> ESTADUAL | <input type="checkbox"/> FEDERAL |
| TIPO DE VÍNCULO | <input type="checkbox"/> EFETIVO | <input type="checkbox"/> NOMEADO | <input type="checkbox"/> CONTRATADO |
| CARGO | | MATRÍCULA | |
| TEL. PROF. | | FAX: | |
| | | E-MAIL: | |

3. DADOS ACADÊMICOS

| | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | <input type="checkbox"/> COMPLETO | <input type="checkbox"/> INCOMPLETO | ENSINO MÉDIO | <input type="checkbox"/> COMPLETO | <input type="checkbox"/> INCOMPLETO | ENSINO SUPERIOR | <input type="checkbox"/> COMPLETO | <input type="checkbox"/> INCOMPLETO |
| ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____ | | | | | | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | | | <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO | <input type="checkbox"/> MESTRADO | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | Áreas: _____ | | |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO | | <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE | | <input type="checkbox"/> MEDIADOR | <input type="checkbox"/> COORDENADOR | | | |

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE



ANEXO II DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o (a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SES nº _____, de ____ de _____ de 2019 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalar, com carga horária total de 20 horas/aula (vinte horas aula), no município de Palmas/TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Gestor Municipal ou do Diretor Geral da pasta).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.



ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem graduação na área da Saúde e Especialista em Ciências da Saúde e/ou Controle de Infecção e/ou Saúde do Trabalhador e/ou Ciências do Ambiente.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência com os temas acerca do manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto. Com comprovação.

IV- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Tempo de Experiência na docência (com comprovação).

Nome e assinatura



ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR.

NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____

| Critérios | Pontuação máxima | |
|--|------------------|--|
| 1. Formação Complementar. <ul style="list-style-type: none">Mestre em Ciências da Saúde ou Ciências do Ambiente | 10,0 | |
| 2. Cursos complementares nos últimos (cinco) 5 anos, na área de resíduos hospitalares. <ul style="list-style-type: none">Curso de curta (12 horas) duração e média (até 179 horas). 2 pontos para cada certificado apresentado. Pontuação máxima de 10 pontos. | 10,0 | |
| 3. Histórico Profissional. Experiência com os temas: manejo em resíduos de saúde e legislações nacionais e estaduais voltadas ao assunto - 2,5 pontos para cada comprovação (certificado, declaração...) | 10,0 | |
| 4. Experiência docente 1,0 ponto para cada certificação apresentada, atingindo pontuação máxima de 20,0 pontos. | 20,0 | |
| Total de Pontos no Currículo | 50,0 | |

Palmas/to,?? de ??? de 2019

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019



ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Pontuação Máxima 50 pontos.

| TÍTULO | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------------|-----------|
| 1. Segurança e domínio do conteúdo abordado. | 10,0 | |
| 2. Postura, estratégia metodológica utilizada | 10,0 | |
| 3. Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula. | 5,0 | |
| 4. Relação Teoria/prática | 5,0 | |
| 5. Pontualidade e Administração do tempo. | 5,0 | |
| 6. Microaula condiz com o plano de aula | 10,0 | |
| 7. Domínio dos recursos didáticos utilizados. | 5,0 | |
| Total de Pontos da Micro aula | 50 | |

| ESCALA | DEFINIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|---|-----------------------------------|
| Satisfatório | Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente. | Maior ou igual a 25 pontos |
| Não Satisfatório | Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente. | Abaixo de 25 pontos |

CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO

Pontos positivos do Candidato:

Recomendações da comissão:

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019_____
Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019_____
Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019_____
Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 302/2019



ANEXO VII

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do **CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR**, Edital Nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para **“CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO HMDR”**, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....,de.....de 2019.

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII
CRONOGRAMA

| DATAS PROVÁVEIS | ATIVIDADE |
|-------------------------|-------------------------|
| 22/07/2019 a 07/08/2019 | Inscrições |
| 08 a 09/08/2019 | Avaliação Curricular |
| 09/08/2019 | Microaula e Entrevista |
| 13/08/2019 | Resultado Provisório |
| 15/08/2019 | Interposição de Recurso |
| 19/08/2019 | Resposta de Recurso |
| 20/08/2019 | Resultado Final |